



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 050/2025-CMP/GP, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Vereador **JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pauini/Amazonas, no uso das atribuições que lhes são asseguradas no Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas Constantes no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pauini, são de livre nomeação e exoneração da Presidência da Mesa Diretora,

CONSIDERANDO, ainda, o Disposto no artigo 4º e parágrafo único da Resolução nº 002/2025, de 30 de maio de 2025,

CONSIDERANDO finalmente, o teor do Ofício nº 001/2025, da Comissão Especial de Revisão à Lei Orgânica do Município de Pauini e, ao Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE

I – DESIGNAR os Servidores desta Casa, senhores **JOÃO LUIZ BEZERRA VENÂNCIO; GERCLY RUFINO DE SOUZA; ELKMA DOS SANTOS VENÂNCIO** e **MANOEL DO NASCIMENTO VIEIRA**, para auxiliar os Serviços Administrativos da Comissão Especial de Revisão à Lei Orgânica do Município de Pauini e, ao Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 4º e parágrafo único da Resolução nº 002/2025, de 30 de maio de 2025.

II – CONCEDER aos Servidores ora designados, **GERCLY RUFINO DE SOUZA; e MANOEL DO NASCIMENTO VIEIRA** gratificação pela Participação na Comissão, como **ASSISTENTE DE COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA**, conforme Preceitua o artigo 89, Inciso X da Lei nº 001/1989, de 04 de setembro de 1989, como se vê:

Art. 89. Poderão ser concedidos ao Funcionário, na Forma Regulamentar, as seguintes Gratificações:

I.....

X – Pela Participação em Comissão, grupo de trabalho, grupo especial de Assessoramento Técnico de Caráter Transitório

III - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, que adotem as providências necessárias, para o cumprimento desta Portaria, encaminhando cópia da mesma ao Departamento de Recursos Humanos, para que possam proceder as alterações necessária na Folha de Pagamentos desta Casa Legislativa.

IV - Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

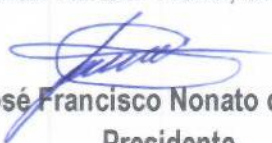
V – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI, 01 de julho de 2025.

Publicado em local apropriado para divulgação dos atos do Poder Legislativo, em conformidade com o disposto na lei Orgânica Municipal, em seu art. 124

EM 01/ JULHO /2025

Donelson Venâncio
Secretário Geral


José Francisco Nonato da Silva
Presidente